



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº. 281/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que conceda abono pecuniário no valor equivalente ao previsto para os Profissionais de Educação (R\$ 3.500,00 em três meses) para todos os servidores públicos, efetivos, contratados e comissionados, integrantes dos quadros públicos da Secretaria Municipal de Saúde, como forma de reconhecimento ao enfrentamento à pandemia do COVID-19 e por toda sua luta diária para salvar vidas.**

### Justificativa

É preciso reconhecer o esforço de todos os profissionais da área da saúde, porque possuem contato mais direto com o paciente num momento delicadíssimo.

O trabalho de toda essa classe, ao lado dos demais profissionais da saúde, foi incansável durante a pandemia, lutando contra precariedade nos locais de trabalho, enfrentando um vírus desconhecido e suprimindo a insuficiência de servidores no quadro público, se desdobrando.

Como o Chefe do Executivo encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei 065/2021 que prevê o pagamento de abono pecuniário aos servidores da Secretaria de Educação no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em 03 (três) meses, nada mais justo do que o faça também com os servidores da saúde pública, em especial aqueles que atuaram na linha de frente contra o coronavírus.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento  
Vereador